

	<b>EDITAL DE LEILÃO ON-LINE</b> DATA 1º LEILÃO 12/11/24 ÀS 14H00 - DATA 2º LEILÃO 13/11/24 ÀS 14H00
<p>Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, devidamente autorizado na forma da lei, faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária: <b>SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>, inscrita no CNPJ nº 12.153.139/0001-54, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 09/03/2012, tendo como fiduciários: <b>LEONARDO FERREIRA NEVES</b>, inscrito no CPF nº 609.699.541-15 e <b>MARIA D'JUDA COSTA PASSOS</b>, inscrita no CPF nº 008.461.585-07. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: Local da realização do leilão: <b>somente on-line via <a href="http://www.leilaovip.com.br">www.leilaovip.com.br</a></b>. <b>Localização do imóvel: PETROLINA-PE, TERRENO</b> situado na Rua Quatro, composto pelo LOTE 29 da QUADRA 09, Bairro Topázio, Loteamento Campos do Conde - Vale do São Francisco. Área de Terreno: 240,00m². Inscrição municipal nº 01.31.258.0050.0001, Matrícula 17.451 do 2º CRI de Petrolina-PE. Obs.: Ocupado (AF). <b>1º Leilão:</b> 12/11/2024, às 14:00h - LANCE MÍNIMO: <b>RS 202.984,11</b>; <b>2º Leilão:</b> 13/11/2024, às 14:00h - LANCE MÍNIMO: <b>RS 132.653,46</b> (caso não seja arrematado no 1º leilão). <b>Condição de pagamento:</b> à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. <b>CONDIÇÕES:</b> A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador todos os procedimentos de escrituração, onde o vendedor disponibilizará a documentação necessária em até 30 dias a partir da data da arrematação. O imóvel possui débitos de IPTU e Associação/Condomínio, ficando de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhores diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente <b>EDITAL 1º e 2º PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL</b>. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: <a href="http://www.leilaovip.com.br">www.leilaovip.com.br</a>. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96.</p>	

Publicidade Legal - 31 de outubro de 2024 - AF TUATERRA12 11  
LEILAO - EDITAL pdf

Código do documento 569d7547-1e21-4d60-bebe-bbe4b38e11fa



## Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100  
Certificado Digital  
fabiohenrique@folhape.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 30 Oct 2024, 19:22:55

Documento 569d7547-1e21-4d60-bebe-bbe4b38e11fa **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-30T19:22:55-03:00

### 30 Oct 2024, 19:23:05

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-30T19:23:05-03:00

### 30 Oct 2024, 19:23:19

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.12.58.187 (187.12.58.187 porta: 59158). Dados do Certificado: CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE\_ATOM: 2024-10-30T19:23:19-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):d490eb18cbec1115dede56c4f86670b393035eafa3583356cebd4dc1874eb162  
(SHA512):fdc38987b3cb039f0b6db37cae7f96814f9030e0cacc9c0aeea17413253a29430f3f3b19e8900ad0eb66659b5ec8437e56b911a57b9ed63f3cc4a472c0b6cb9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**